

**AVISO 2VP nº 15/2023**

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Ministro Sebastião Reis Júnior, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou os Recursos Especiais nº 2.062.095/AL e 2.062.375/AL para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica:

“Definir se a restituição imediata e integral do bem furtado constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância”.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juízes) com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juízes com competência criminal acerca do seguinte teor da certidão de julgamento realizada em sessão eletrônica iniciada em 12/04/2023 e finalizada em 18/04/2023 na citada Proposta de Afetação:

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
TERCEIRA SEÇÃO DO STJ**

Certifico que a egrégia TERCEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão virtual com término nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Terceira Seção, por unanimidade, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos (RISTJ, art. 257-C) e, por unanimidade, não suspendeu a tramitação de processos, conforme proposta do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Rogerio Schietti Cruz, Reynaldo Soares da Fonseca, Antonio Saldanha Palheiro, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto, Jesuíno Rissato (Desembargador Convocado do TJDFT), João Batista Moreira (Desembargador convocado do TRF1) e Laurita Vaz votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ribeiro Dantas.

Segue link do Acórdão:

[https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=203879393&num\\_registro=20230219950&data=20230818&tipo=5&formato=PDF](https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=203879393&num_registro=20230219950&data=20230818&tipo=5&formato=PDF)

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

Desembargadora Suely Lopes Magalhães  
Segunda Vice-Presidente do TJRJ